

que Número  
1639 900017  
o a 16/12  
o Anterior  
ósitos  
sações Eletrônicas  
958,56  
Cheque  
o Atual

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS = 958,56<sup>23</sup>  
018 104 1639 3 03005426-9 0 AAA 900017 8  
Pague por este  
cheque a quantia de Novocentos e cinquenta e oito reais  
e cinquenta e seis centavos e centavos aci  
a Casa de Carnes Claudio Souza Eireli ou à sua orde




Contagem, 16 de Dezembro de 2019  
Valéria Geralda Gomes  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO S  
CNPJ 19.694.165/0001-39  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2019

JARDIM INDUSTRIAL  
R. TIRADENTES, 2426  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 05/2019

900017 018 104 1639 3 03005426-9 0 AAA 900017 8



RECEBEMOS DE CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.290 <span style="float: right;">24</span>
		SÉRIE: 1

<b>CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI</b>  R. Carlos Vitoriano de Sa, 500 - - Bela Vista, Contagem, MG - CEP: 32010260	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.290 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 1217 7678 3800 0108 5500 1000 0002 9010 4269 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193523604205 - 16/12/2019 14:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0021169660010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.767.838/0001-08

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II		19.694.165/0001-39	16/12/2019
ENDEREÇO R VIRGILIO DE MELO FRANCO, 126 -	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	CEP 32210-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Contagem	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 958,56	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 958,56

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Carne moída	02013000	0102	5405	kg	20,0000	18,9000	378,00					
02	Carne cozinhar	02013000	0102	5405	kg	20,0000	18,9000	378,00					
03	Coxa de frango	02013000	0102	5405	kg	22,7600	8,9000	202,56					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**PROLÁCTEOS**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

www.prolacteos.com.br

25

### Orçamento

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR	TOTAL
01	Carne Moida	Kg	20,00	23,15	463,00
02	Carne Cozinhar Peça	Kg	20,00	23,15	463,00
03	Coxa de Frango	Kg	22,76	9,99	227,37
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.153,37</b>

Contagem 18 de Dezembro de 2019.

Validade do Orçamento 30 dias úteis.

Instituto de Desenvolvimento Social Joao Paulo II

*Prolácteos Indústria e Comercio Ltda.*

21.191.200/0001-49  
PROLÁCTEOS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA  
R. Menaus nº 270  
B. Amazonas - CEP: 32240.000  
CONTAGEM - MG





# Boníssima

## Instituto De Desenvolvimento Social Joao Paulo II

### PROPOSTA COMERCIAL

Contagem, 17 de Dezembro de 2019.

QTDE	Descrição	V. Unitário	VALOR TOTAL
20,00 KG	Carne Moida	21,99	439,80
20,00 KG	Carne Cozinhar	21,99	439,80
22,76 KG	Coxa de Frango	9,10	207,11
	<b>TOTAL</b>		<b>1.086,71</b>

Condições Comercial Conforme Solicitação  
Orçamento valido por 30 dias.




---

BONISSIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

10.355.475/0001-54  
 BONISSIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Rod BR - 040, S/N KM 526; Galpão 02; SI 01  
 B. Morada Nova - CEP: 32145.480  
 CONTAGEM - MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.767.838/0001-08

**Razão Social:** CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI

**Endereço:** RUA CARLOS VITORIANO DE SÁ 500 / BELA VISTA / CONTAGEM / MG /  
32010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2019 a 12/01/2020

**Certificação Número:** 2019121402394745887099

Informação obtida em 14/12/2019 08:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI**  
**CNPJ: 17.767.838/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:33 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **9CE3.4D36.FE91.CF1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.767.838/0001-08

Certidão nº: 192080128/2019

Expedição: 14/12/2019, às 08:22:13

Validade: 10/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CARNES CLAUDIO SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.767.838/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.